



Câmara Municipal de Bariri

N.º

Bariri, de

de 19

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/70

Dispõe sobre licença ao Sr. Prefeito Municipal, para ausentar-se do Município.

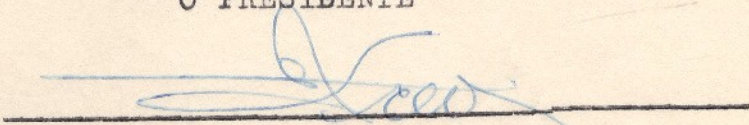
Dr. Dráusio de Souza Freitas, Presidente da /
Câmara Municipal de Bariri, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Domingos Antonio Fortunato, Prefeito deste Município, 16 (dezesseis) / dias de licença, no período de 16 a 31 do corrente mês de janeiro, para ausentar-se do Município.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de janeiro de /
1970.

O PRESIDENTE


Dráusio de Souza Freitas

